

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 770, de 18 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA





**HU BRASIL**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO**

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante

CEP: 58.900-000 | Cajazeiras - PB | Telefone: (83) 3532-4750|

Site: <https://www.gov.br/hubrasil/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hujb-ufcg>

**LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA**

Ministro da Educação

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**LUIZ JARDELINO DE LACERDA NETO**

Superintendente

**MARIA MÔNICA PAULINO DO NASCIMENTO**

Gerente de Atenção à Saúde

**PAULO XAVIER PAMPLONA**

Gerente Administrativo

**JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

|                                                                                                                                                       |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| SUPERINTENDÊNCIA .....                                                                                                                                | 3  |
| ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DA UP DO AMBULATÓRIO DO HUIB .....                                                                                  | 3  |
| Portaria - SEI nº 232, de 17 de agosto de 2026.....                                                                                                   | 3  |
| ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CUIDADOS PALIATIVOS DO HUIB .....                                                                              | 4  |
| Portaria - SEI nº 233, de 17 de agosto de 2026.....                                                                                                   | 4  |
| PRORROGAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO .....                                                                                                                | 5  |
| Portaria - SEI nº 234, de 17 de agosto de 2026.....                                                                                                   | 5  |
| LOTAÇÃO .....                                                                                                                                         | 6  |
| Portaria - SEI nº 235, de 18 de agosto de 2026.....                                                                                                   | 6  |
| RESULTADO PRELIMINAR COM A CLASSIFICAÇÃO DOS EMPREGADOS NA<br>PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA<br>(HUIB-UFCE)..... | 7  |
| Portaria - SEI nº 236, de 18 de agosto de 2026.....                                                                                                   | 7  |
| REMANEJAMENTO.....                                                                                                                                    | 10 |
| Portaria - SEI nº 237, de 18 de agosto de 2026.....                                                                                                   | 10 |
| GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....                                                                                                                         | 10 |
| DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (EPC) .....                                                                                       | 10 |
| Portaria - SEI nº 126, de 17 de agosto de 2026.....                                                                                                   | 10 |

**SUPERINTENDÊNCIA**

**ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DA UP DO AMBULATÓRIO DO  
HUJB**

**Portaria - SEI nº 232, de 17 de agosto de 2026**

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial da HU Brasil, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da HU Brasil, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando o constante nos autos do processo nº 23771.001814/2021-79, resolve:

**Art. 1º** Alterar a composição da Equipe da Unidade de Produção (UP) do Ambulatório do Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar – MGAH/ HU Brasil no HUJB, designada pela Portaria-SEI nº 317, de 24 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 582, de 25 de outubro de 2024, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I. Adelmo Barbosa de Miranda Júnior - Enfermeiro, **Coordenador da UP**, SIAPE 234\*\*\*\*;
- II. Brenna Maria Sampaio Mendes - Enfermeira, SIAPE 235\*\*\*\*, Titular;
- III. Tereza Lourenço Matias de Araújo - Enfermeira, SIAPE 226\*\*\*\*, Suplente;
- IV. Jacirene Alves Barbosa - Técnica em Enfermagem, SIAPE 312\*\*\*\*, Titular;
- V. Eva Ramalho - Técnica em Enfermagem, SIAPE 228\*\*\*\*, Suplente;
- VI. Josymara da Silva Duarte - Técnica em Enfermagem, SIAPE 324\*\*\*\*, Titular;
- VII. Nicole Garcia Aragão da Rocha Oliveira - Técnica de Enfermagem, SIAPE 301\*\*\*\*, Suplente;
- VIII. Maisa de Carvalho Lira Jacome - Enfermeira, SIAPE 314\*\*\*\*, Titular;
- IX. Cícero Emanuel Alves Leite - Enfermeiro, SIAPE 305\*\*\*\*, Suplente;
- X. José Saturnino de Albuquerque Segundo - Médico- Ultrassonografia, SIAPE 211\*\*\*\*, Titular;
- XI. Theresa Lilianne de Sá B Diaz A Sampaio - Médica- Ultrassonografia, SIAPE 330\*\*\*\*, Suplente;
- XII. Yago Abrantes Cavalcante - Médico Cardiologista, SIAPE 118\*\*\*\*, Suplente;
- XIII. Alberto Rafael Bringel Sampaio - Médico Gastroenterologista, SIAPE 102\*\*\*\*, Suplente.

**Art. 2º** A participação nas atividades da referida Equipe não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

**Art. 3º** Esta Portaria- SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

## **ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CUIDADOS PALIATIVOS DO HUIB**

### **Portaria - SEI nº 233, de 17 de agosto de 2026**

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUIB/UFCG, filial da HU Brasil, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da HU Brasil, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.003327/2020-60, resolve:

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão de Cuidados Paliativos do Hospital Universitário Júlio Bandeira, designada pela Portaria-SEI nº 68, de 26 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço Boletim de Serviço Extraordinário nº 721 de 27 de março de 2026.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão os colaboradores abaixo relacionados:

- I. Caroline de Almeida Cabral Ribeiro, SIAPE 167\*\*\*\*, Médica **Titular; (Presidente);**
- II. Gabriela Tavares de Oliveira, SIAPE 111\*\*\*\*, Médica **Suplente;**
- III. Francisca Luana da Silva, SIAPE 216\*\*\*\*, Enfermeira Titular; **(Vice-Presidente);**
- IV. Manoel dos Reis, Matrícula, SIAPE 225\*\*\*\*, Enfermeiro **Suplente;**
- V. Rocheli Neves de Lucena, SIAPE 133\*\*\*\*, Nutricionista **Suplente;**
- VI. Mariana Rosa Gomes de Deus Souza, SIAPE 129\*\*\*\*, Nutricionista **Titular; (Secretária);**
- VII. Erica Marques de Andrade, SIAPE 537\*\*\*\*, Enfermeira **titular;**
- VIII. José Geraldo Holanda Moura, SIAPE 305\*\*\*\*, Enfermeira **Suplente;**
- IX. Flávia Maria Pinheiro Paulino, SIAPE 163\*\*\*\*, Fisioterapeuta **Titular;**
- X. Ângela Maria Rolim Igino, SIAPE 312\*\*\*\*, Fisioterapeuta **Suplente;**
- XI. Marklitânia Rodrigues Barbosa Remígio, SIAPE 236\*\*\*\*, Assistente Social **Suplente;**
- XII. Jacicleuma Marcia da Silva, Matrícula, SIAPE 214\*\*\*\*, Assistente Social **Suplente;**
- XIII. Lorena Carla Cardoso Silva, SIAPE 306\*\*\*\*, Psicóloga **Titular;**

- XIV. Ana Germana Medeiros Feitosa, SIAPE 342\*\*\*\*, Psicóloga **Suplente**;
- XV. Márcia Monalisa Pinheiro Pequeno, SIAPE 110\*\*\*\*, Médica Pediatra **Titular**;
- XVI. Neylson Gonçalves Almeida, SIAPE 340\*\*\*\*, Médico Pediatra **Suplente**;
- XVII. Maria Raniele Alves Leite, SIAPE 128\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem **Titular**;
- XVIII. Samara Faustino Sarmiento - SIAPE 312\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem **Suplente**;
- XIX. Josefa Amanda Lino de Sousa, SIAPE 312\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem **Titular**;
- XX. Mary Raniele Soares de Souza - SIAPE 307\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem **Suplente**;
- XXI. Moema de Sousa Viana, SIAPE 336\*\*\*\*, Farmacêutica **Titular**;
- XXII. Maria Carmélia Aleida Neta, SIAPE 234\*\*\*\*, Farmacêutico **Suplente**.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

## PRORROGAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

### Portaria - SEI nº 234, de 17 de agosto de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial HU Brasil, nomeada pela Portaria-SEI nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2003, de 12 de março de 2025, e considerando o constante dos autos do processo nº 23771003439/2026-14, RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar o prazo do Grupo de Trabalho Interno para Implementação de Melhorias nas Informações da Produção Assistencial do HUJB, no âmbito do Plano de Desenvolvimento Estratégico (PDE) 2024–2028, eixo Sustentabilidade Financeira.

**Art. 2º** Considerando a relevância estratégica da iniciativa para o aprimoramento do faturamento hospitalar e, conseqüentemente, para o fortalecimento da sustentabilidade financeira institucional, solicita-se a prorrogação do Grupo de Trabalho por meio de ato administrativo próprio, com a designação nominal.

**Art. 3º** O Grupo de trabalho passará a ser composta pelos membros abaixo relacionados:

- I. Maisa de Carvalho Lira Jacome - **STCOR**, SIAPE:314\*\*\*\*, **COORDENAÇÃO**;
- II. Ricele Duarte de Brito - **STCOR**, SIAPE: 315\*\*\*\*;
- III. Cícero Emanuel Alves Leite - **STCOR**, SIAPE: 305\*\*\*\*;
- IV. Denisley Rodrigues Lima - **STCOR**, SIAPE: 313\*\*\*\*;
- V. Daniele Pereira de Souza - **STCOR**, SIAPE:320\*\*\*\*;
- VI. Ana Paula Amorim da Silva Lira - **SETISD**, SIAPE:333\*\*\*\*;

- VII. Renata da Silva Adonias Nunes - **STESP**, SIAPE:305\*\*\*\*;
- VIII. Diego de Sousa Cavalcante - **UDIDE**, SIAPE: 326\*\*\*\*;
- IX. Wedja Chrystyann Medeiros de Sousa Sousa - **UDIDE**, SIAPE 315\*\*\*\*;
- X. Francisco Luciano Vieira Mendes - **UDIDE**, SIAPE:305\*\*\*\*;
- XI. Nataly César de Lima Lins - **UMULTI**, SIAPE:313\*\*\*\*;
- XII. Tereza Lourença Matias de Araujo - **DENF**, SIAPE: 226\*\*\*\*;
- XIII. Brenna Maria Sampaio Mendes - **DENF**, SIAPE:235\*\*\*\*;
- XIV. Eliane de Sousa Leite - **DCDT**, SIAPE: 211\*\*\*\*;
- XV. Patrícia Lopes Oliveira - **SEGOV**, SIAPE: 313\*\*\*\*;
- XVI. Reno Alexandre de Sousa Lisboa - **DAF**, SIAPE:110\*\*\*\*;
- XVII. Raiane Araujo de Figueiredo - **UBCME**, SIAPE:331\*\*\*\*.

**Art. 4º** O Grupo de Trabalho terá o prazo **prorrogado por mais 90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos, **a contar do dia 04/08/2026**.

**Art. 5º** Esta Portaria- SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

## LOTAÇÃO

### **Portaria - SEI nº 235, de 18 de agosto de 2026**

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial HU Brasil, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da HU Brasil, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.007525/2026-98, resolve:

**Art. 1º** Lotar o (a) empregado (a) **MARINA COSTA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA**, Fisioterapeuta - Especialista Profissional em Fisioterapia na Saúde da Mulher, matrícula SIAPE nº 236\*\*\*\*, na Unidade Multiprofissional, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da HU Brasil, **a partir do dia 04/08/2026** até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) no referido setor a partir desta data.



**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entre em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

**RESULTADO PRELIMINAR COM A CLASSIFICAÇÃO DOS EMPREGADOS NA  
PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO  
BANDEIRA (HUJB-UFCG)**

**Portaria - SEI nº 236, de 18 de agosto de 2026**

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial HU Brasil, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025 Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Presidência da HU Brasil nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/Sede nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), resolve:

**Art. 1º** Tornar público o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão por Antiguidade do Hospital Universitário Júlio Bandeira (HUJB-UFCG), conforme disposto na Norma-SEI nº 4/2024/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1852, terça-feira, 30 de julho de 2024.

I – Tabelas com o Resultado da Classificação **Preliminar** da Progressão por Antiguidade 2026:

a) Dos empregados ocupantes de cargos de **nível médio e técnico**.

| <b>Ordem</b> | <b>Nome do Empregado</b>         | <b>Tempo de Serviço<br/>no Nível Salarial<br/>Atual</b> | <b>Tempo no Cargo</b>             | <b>Idade</b>  |
|--------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------|
| 1            | JOAO RAMALHO JUNIOR              | 06 Ano(s) 10<br>Mes(es) 16 Dia(s)                       | 11 Ano(s) 05<br>Mes(es) 13 Dia(s) | Dado sensível |
| 2            | LUANA NARA DA SILVA<br>PAULINO   | 06 Ano(s) 10<br>Mes(es) 16 Dia(s)                       | 10 Ano(s) 06<br>Mes(es) 16 Dia(s) | Dado sensível |
| 3            | ELAYNE VIEIRA PESSOA             | 05 Ano(s) 10<br>Mes(es) 16 Dia(s)                       | 08 Ano(s) 02<br>Mes(es) 09 Dia(s) | Dado sensível |
| 4            | JORDANIA MARIA SANTOS<br>BEZERRA | 05 Ano(s) 10<br>Mes(es) 16 Dia(s)                       | 08 Ano(s) 01<br>Mes(es) 15 Dia(s) | Dado sensível |



|   |                                           |                                   |                                   |               |
|---|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|---------------|
| 5 | GISELE LIMA BENEVI-<br>DES DE SOUSA PAIVA | 05 Ano(s) 10<br>Mes(es) 16 Dia(s) | 08 Ano(s) 01<br>Mes(es) 15 Dia(s) | Dado sensível |
| 6 | NIVIA MARIA DA SILVA                      | 05 Ano(s) 10<br>Mes(es) 16 Dia(s) | 08 Ano(s) 01<br>Mes(es) 15 Dia(s) | Dado sensível |
| 7 | GLAUCIA DE SOUZA<br>ABREU                 | 05 Ano(s) 10<br>Mes(es) 16 Dia(s) | 07 Ano(s) 02<br>Mes(es) 14 Dia(s) | Dado sensível |
| 8 | RICELE DUARTE DE<br>BRITO                 | 05 Ano(s) 10<br>Mes(es) 16 Dia(s) | 06 Ano(s) 08<br>Mes(es) 19 Dia(s) | Dado sensível |
| 9 | MARIA ELIVANIA DA<br>SILVA                | 05 Ano(s) 09<br>Mes(es) 11 Dia(s) | 05 Ano(s) 09<br>Mes(es) 11 Dia(s) | Dado sensível |

b) Dos empregados ocupantes de cargos de **nível superior**.

| <b>Ordem</b> | <b>Nome do Empregado</b>              | <b>Tempo de Serviço<br/>no Nível Salarial<br/>Atual</b> | <b>Tempo no Cargo</b>             | <b>Idade</b>  |
|--------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------|
| 1            | ROSSINI LUCENA DE<br>MEDEIROS         | 05 Ano(s) 10<br>Mes(es) 16 Dia(s)                       | 08 Ano(s) 01<br>Mes(es) 15 Dia(s) | Dado sensível |
| 2            | LEONARDO ANDRADE<br>DA SILVA          | 05 Ano(s) 10<br>Mes(es) 16 Dia(s)                       | 08 Ano(s) 01<br>Mes(es) 15 Dia(s) | Dado sensível |
| 3            | MONICA DE PAULA FA-<br>RIAS ANDRIOLA  | 05 Ano(s) 10<br>Mes(es) 16 Dia(s)                       | 07 Ano(s) 09<br>Mes(es) 16 Dia(s) | Dado sensível |
| 4            | FLAVIA MARIA PI-<br>NHEIRO PAULINO    | 05 Ano(s) 10<br>Mes(es) 16 Dia(s)                       | 07 Ano(s) 02<br>Mes(es) 14 Dia(s) | Dado sensível |
| 5            | JOSE MARIANO PESSOA                   | 05 Ano(s) 10<br>Mes(es) 16 Dia(s)                       | 07 Ano(s) 00<br>Mes(es) 11 Dia(s) | Dado sensível |
| 6            | EVA GABRIELA NO-<br>GUEIRA DE ALMEIDA | 05 Ano(s) 04<br>Mes(es) 16 Dia(s)                       | 05 Ano(s) 04<br>Mes(es) 16 Dia(s) | Dado sensível |
| 7            | GLERISTON DE MOURA<br>GOMES           | 05 Ano(s) 00<br>Mes(es) 13 Dia(s)                       | 05 Ano(s) 00<br>Mes(es) 13 Dia(s) | Dado sensível |
| 8            | JACICLELMA MARCIA<br>DA SILVA         | 04 Ano(s) 10<br>Mes(es) 16 Dia(s)                       | 12 Ano(s) 00<br>Mes(es) 11 Dia(s) | Dado sensível |

|    |                                           |                                   |                                   |               |
|----|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|---------------|
| 9  | LUCIO RAVEL SILVA<br>ANDRADE COSTA        | 04 Ano(s) 08<br>Mes(es) 16 Dia(s) | 04 Ano(s) 08<br>Mes(es) 16 Dia(s) | Dado sensível |
| 10 | MARIANA NOGUEIRA<br>DE ALMEIDA ARAUJO     | 04 Ano(s) 08<br>Mes(es) 15 Dia(s) | 04 Ano(s) 08<br>Mes(es) 15 Dia(s) | Dado sensível |
| 11 | SANDRA CARLOS DE<br>MELO                  | 04 Ano(s) 07<br>Mes(es) 10 Dia(s) | 04 Ano(s) 07<br>Mes(es) 10 Dia(s) | Dado sensível |
| 12 | ITALO LUSTOSA ROLIM                       | 04 Ano(s) 06<br>Mes(es) 09 Dia(s) | 04 Ano(s) 06<br>Mes(es) 09 Dia(s) | Dado sensível |
| 13 | JOSEFA MAYARA RO-<br>DRIGUES DE SOUSA     | 04 Ano(s) 03<br>Mes(es) 07 Dia(s) | 04 Ano(s) 03<br>Mes(es) 07 Dia(s) | Dado sensível |
| 14 | EDIVALDO ALMEIDA DE<br>ARAUJO JUNIOR      | 04 Ano(s) 02<br>Mes(es) 21 Dia(s) | 04 Ano(s) 02<br>Mes(es) 21 Dia(s) | Dado sensível |
| 15 | JOSE PIRES DUTRA JU-<br>NIOR              | 04 Ano(s) 02<br>Mes(es) 08 Dia(s) | 04 Ano(s) 02<br>Mes(es) 08 Dia(s) | Dado sensível |
| 16 | JESSICA LIMA FRANCA                       | 04 Ano(s) 01<br>Mes(es) 16 Dia(s) | 04 Ano(s) 01<br>Mes(es) 16 Dia(s) | Dado sensível |
| 17 | DANILO GOMES FER-<br>NANDES               | 04 Ano(s) 00<br>Mes(es) 15 Dia(s) | 04 Ano(s) 00<br>Mes(es) 15 Dia(s) | Dado sensível |
| 18 | LUIZ GONZAGA DO<br>NASCIMENTO NETO        | 04 Ano(s) 00<br>Mes(es) 13 Dia(s) | 04 Ano(s) 00<br>Mes(es) 13 Dia(s) | Dado sensível |
| 19 | KARINNE ALMEIDA HO-<br>LANDA DO VALE      | 03 Ano(s) 11<br>Mes(es) 08 Dia(s) | 03 Ano(s) 11<br>Mes(es) 08 Dia(s) | Dado sensível |
| 20 | AMERICO ALEXANDRE<br>DE ASSIS FILHO       | 03 Ano(s) 10<br>Mes(es) 16 Dia(s) | 08 Ano(s) 01<br>Mes(es) 15 Dia(s) | Dado sensível |
| 21 | CICERO EMANOEL AL-<br>VES LEITE           | 03 Ano(s) 10<br>Mes(es) 16 Dia(s) | 08 Ano(s) 01<br>Mes(es) 15 Dia(s) | Dado sensível |
| 22 | MARINA COSTA DE AL-<br>BUQUERQUE OLIVEIRA | 03 Ano(s) 10<br>Mes(es) 16 Dia(s) | 07 Ano(s) 10<br>Mes(es) 26 Dia(s) | Dado sensível |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

## REMANEJAMENTO

### **Portaria - SEI nº 237, de 18 de agosto de 2026**

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial HU Brasil, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da HU Brasil, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº **23771.007443/2026-43**, resolve:

**Art. 1º** Remanejar o (a) empregado (a) **ROSILENE VIEIRA DE LIMA PACHECO**, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 331\*\*\*\*, da Unidade de Clínica Médica - UCM, para a Unidade da Criança e do Adolescente - UCA, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão Médica, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da HU Brasil, **a partir do dia 14/08/2026** até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) no referido setor a partir desta data.

**Art. 3º** Esta Portaria- SEI entre em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### **DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (EPC)**

### **Portaria - SEI nº 126, de 17 de agosto de 2026**

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria - SEI nº 485, de 25 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2117, de 26 de agosto de 2025; Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº 23771.010533/2025-31 e SEI nº 23477.008688/2026-12;

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,

RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de **Lavadora Ultrassônica** para o Hospital Universitário Júlio Bandeira da Rede HU Brasil.

**Parágrafo único.** A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

**Art. 2º** Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: Tiere Oliveira Simão – Chefe do Setor de Engenharia Clínica – SIAPE nº 129\*\*\*\*;

II - Integrante Demandante: Marcos Vinicius Sampaio – Engenheiro Clínico – SIAPE nº 131\*\*\*\*;

III - Integrante Demandante: Eliane de Sousa Leite – Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SIAPE nº 111\*\*\*\*.

**Art. 3º** Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

**Parágrafo único.** O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

**Art. 4º** Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- d) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;
- e) analisar as propostas apresentadas;
- f) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

- g) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- h) solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- i) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

**Parágrafo único.** Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

**Art. 5º** No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

**Art. 6º** O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

Paulo Xavier Pamplona